



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4796/2019

Ementa

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO EXPEDITO.

Data da Norma

25/02/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 220/2018**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.796 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece denominação para Quadra de Futebol Society, localizada no Bairro Santo Expedito.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.187/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Quadra Society Luiz Augusto Levez”, a Quadra Society, localizada no Bairro Santo Expedito, com fronte para a Rua Catsumi Itao.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 25 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

